

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Portaria n.º 1007/2020 de 25 de maio de 2020

Ao abrigo da Portaria n.º 45/2020, de 22 de abril, que atribui um apoio extraordinário aos produtores agropecuários das Ilhas das Flores e Corvo, destinado a compensar as perdas decorrentes das dificuldades de escoamento e transporte de animais vivos, na sequência da passagem pelos Açores do Furacão Lorenzo, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Maria Nazaré de Freitas Salvador Nunes – 253,80€
Fernando Frias da Costa – 215,50€
Maria de Fátima Sousa Botelho Melo – 948,00€
Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas Valadão – 243,00€
David Miguel Armas Serpa – 550,80€
Maria José Guilherme Castro Alves – 659,10€
José António Chaves Hipólito – 590,30€
Gil Melo Ângelo – 291,60€
José Francisco Fernandes – 473,80€
José Luís Fernandes – 195,70€
Hélder Manuel Teixeira da Silva – 219,10€
Hélder Jorge Medina e Silva – 185,80€
Ricardo Manuel Sousa Melo – 328,40€
Rui Miguel Alves Câmara – 1.005,70€
Marco Filipe Castro Alves – 443,20€
Marisela Casimiro Branco Serpa – 815,40€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.05 – Recuperação dos Efeitos da Intempérie LORENZO, ação 2.5.1 LORENZO-Apoio Recuperação Colheitas Agrícolas, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2020.

20 de maio de 2020. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.